



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1028, DE 02 DE JULHO DE 2019.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR DA SERVIDORA MARIA SOCORRO LOPEZ GONZALES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

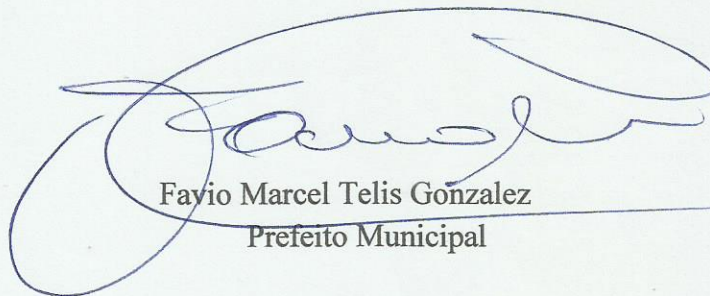
CONSIDERANDO o memorando nº 688/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação de Supervisão Escolar da servidora Maria Socorro Lopez Gonzalez, Professora N2E, matrículas nº 2538-0 e nº 3262-0, a contar de 01/07/2019.

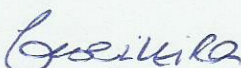
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/